



Governo do Estado da Paraíba  
Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia.  
Superintendência de Administração do Meio Ambiente



### CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

#### DELIBERAÇÃO Nº 3880

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 641ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de Fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.

DELIBERA

Art. 1º. O Plenário aprovou criou um Grupo de Trabalho objetivando estabelecer critérios para emissão da Autorização para Uso Alternativo do Solo para atividades agrossilvopastoril em áreas de Projetos de assentamento do INCRA

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos conselheiros:

**Maria Christina V. Vasconcelos** – SUDEMA  
**José Humberto de A. G. Filho** – SUDEMA  
**Lucia Roxana de Figueiredo** – SUDEMA  
**Ligia Maria de Medeiros** – APAN.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação

**Maria de Fatima Morais Morosine**  
Secretaria Executiva do COPAM

**João Vicente Machado Sobrinho**  
Presidente Substituta do COPAM

PUBLICADA DIA 28.02.2018